



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 20 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato De Publicação Do Processo De Dispensa Nº 063/2020** - Empresa: CMI Medicina Integrada Ltda-Epp.
- **Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 085/2020 (Resumo)** - Empresa: CMI Medicina Integrada Ltda-Epp.
- **Ato De Publicação Do Processo De Dispensa Nº 064/2020** – Empresa: Yago Oliveira Delfante De Sousa Eireli.
- **Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 086/2020 - (Resumo)** – Empresa: Yago Oliveira Delfante De Sousa Eireli.
- **Ato De Publicação Do Processo De Dispensa Nº 065/2020** - Empresa: SEC-Bahia Distribuidora De Publicações Ltda.
- **Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 087/2020 (Resumo)** - Empresa: SEC-Bahia Distribuidora De Publicações Ltda.
- **Ato De Publicação Do Processo De Dispensa Nº 066/2020** - Empresa: Lailton Silva Dos Santos – Mei.
- **Ato De Publicação Do Termo De Contrato Nº 088/2020 (Resumo)** - Empresa: Lailton Silva Dos Santos – Mei.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FPSQNTZYL PWWB/ECN3FMVW

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2020

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **063/2020**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Através da empresa: **CMI MEDICINA INTEGRADA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: **07.545.883/0001-64** ENDEREÇO: **PRAÇA OLIVEIRA, 270, CENTRO, CAPIM GROSSO-BAHIA CEP: 44.695-000**.

Base Legal Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, Medida Provisória 961/2020, e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE JUNHO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2020
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato Nº **085/2020**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Através da empresa: **CMI MEDICINA INTEGRADA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: **07.545.883/0001-64** ENDEREÇO: **PRAÇA OLIVEIRA, 270, CENTRO, CAPIM GROSSO-BAHIA** CEP: **44.695-000**, com o valor global **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Data da assinatura: **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
3.01.01	2.028	33.90.39.00	02/14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 064/2020**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **064/2020**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da empresa **YAGO OLIVEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **34.909.753/0001-36**, ENDEREÇO: **AVENIDA RAIMUNDO BONFIM, 275, COOPIRECE, IRECÊ - BAHIA CEP: 44.900-000**. No valor global **R\$ 16.546,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais)**.

Base Legal Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, Medida Provisória 961/2020, e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Eirilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020
(RESUMO)**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **086/2020**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da empresa **YAGO OLIVEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **34.909.753/0001-36**, ENDEREÇO: **AVENIDA RAIMUNDO BONFIM, 275, COOPIRECE, IRECÊ - BAHIA CEP: 44.900-000**. No valor global **R\$ 16.546,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais)**., conforme dispensa de licitação nº **064/2020**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência – **31 de dezembro de 2020**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: **3.01.01**

Projeto / Atividade: **2.028**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**

Fonte: **02 - 14**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**

Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 065/2020**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **065/2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RECORTE JURÍDICO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO**, através da empresa: **SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.246.581/0001-60**, com sede na **RUA JOÃO FREITAS, 07-A, NAZARÉ, SALVADOR BAHIA, CEP: 40050-460**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2020
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **087/2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RECORTE JURÍDICO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO**, através da empresa: **SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.246.581/0001-60**, com sede na **RUA JOÃO FREITAS, 07-A, NAZARÉ, SALVADOR BAHIA CEP: 40050-460**, com um valor global de R\$ **920,00 (novecentos e vinte reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **065/2020**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2020**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **2.04.01**

Projeto Atividade: **2.006**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 066/2020

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **066/2020**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID 19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, Através da empresa: **LAILTON SILVA DOS SANTOS – MEI**, inscrita no CNPJ: **20.866.942/0001-64** ENDEREÇO: **RUA PRIMAVERA, 01, LARANJEIRAS, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**. No valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme ao processo administrativo **191/2020**.

Órgão: **3.01.01**

Atividade: **2.027 – 2.028 – 2.080**

Elemento de Despesa: **33.90.39.00**

Fonte: **02 – 14**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2020
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **088/2020**, tendo como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID 19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, Através da empresa: **LAILTON SILVA DOS SANTOS – MEI**, inscrita no CNPJ: **20.866.942/0001-64** ENDEREÇO: **RUA PRIMAVERA, 01, LARANJEIRAS, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**. No valor global de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta que faz parte integrante deste instrumento da dispensa de licitação nº **066/2020**.

Data da assinatura - **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência – **31 de dezembro de 2020**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **3.01.01**

Atividade: **2.027 – 2.028 – 2.080**

Elemento de Despesa: **33.90.39.00**

Fonte: **02 – 14**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde